



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

FATO RELEVANTE

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, vêm por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015, que foram cumpridos nesta data os termos do acordo para quitação de dívida, do qual demos notícia por meio de Fato Relevante divulgado no dia 19/07/2019, mediante:

- i) recebimento da parcela em dinheiro, já deduzida do valor dos honorários advocatícios e devidamente corrigida pelo CDI, no montante de R\$ 2.534.845,94 (dois milhões e quinhentos e trinta quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Conforme constou do Fato Relevante acima mencionado, sobre este valor não haverá incidência de taxa de administração; e
- ii) Assinatura da escritura pública de dação em pagamento do imóvel denominado lote 03 – Quadra W “ Loteamento da Prata na fazenda da Grama”, cedido a valor de mercado por R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

O valor da parcela em dinheiro, equivalente a R\$ 6,60 por cota, comporá a base para apuração do rendimento a distribuir deste mês, cujo pagamento deverá ser realizado em 17/09/2019.

Quanto ao imóvel recebido em dação em pagamento a Administradora adotará oportunamente as providências para sua alienação de acordo com as melhores condições de mercado.

São Paulo, 28 de agosto de 2019.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)